

Brasil paga US\$ 17,5 bilhões de juros em excesso

O Brasil pagou aos credores internacionais US\$ 17,5 bilhões de juros em excesso, nos últimos 10 anos. A quantia resulta da diferença calculada entre as taxas de juros reais do período e aqueles que seriam prováveis, levando-se em conta sua evolução entre 1947 e 1971.

Entre o valor real dos juros internacionais e o que se esperava, houve enormes diferenças (veja Tabela), que levaram o Brasil a pagar 27% da dívida média de US\$ 64,91 bilhões. "Essa vem sendo a contribuição do Brasil à saúde do sistema financeiro internacional em prejuízo de nossas próprias perspectivas econômicas", diz o IBRE (Instituto Brasileiro de Economia), em carta que será publicada na *Conjuntura Econômica*, da FGV, no mês de maio.

A publicação presta tributo à atitude genérica do governo brasileiro, que é a de acençuar a responsabilidade recíproca, entre credores e devedores, pela solução da crise de endividamento internacional. "Neste sentido", afirma o IBRE, "as autoridades brasileiras estão corretas: entre países soberanos, a negociação da dívida é, e sempre será, uma troca de interesses políticos."

O Instituto é menos efusivo quando se dedica a analisar as duas principais hipóteses sobre as quais se apoia o raciocínio das autoridades econômicas brasileiras em relação à transferência de recursos para o exterior, seu principal problema no momento. O governo afirma, em primeiro lugar, que é inviável obter dos agentes econômicos domésticos uma elevação do

coeficiente de poupança (dos atuais 15,4% do PIB para 21%). Em segundo lugar, as autoridades supõem que a formação bruta de capital fixo seria aumentada na mesma proporção que os recursos que não se enviarão mais para o exterior.

A elevação do esforço de poupança interna seria plenamente factível, não fosse a atuação desagregadora exercida pela política econômica oficial sobre um setor (capacidade interna de poupança) extremamente sensível a qualquer sinalização oficial. Outro fator apreciável de despoupança interna resulta do comportamento sistematicamente deficitário do setor público. Isto consome parcela crescente dos recursos do setor privado, comprometendo sua capacidade de investimento e tornando mais sombrias as perspectivas do empresariado.

Por outro lado, "nada garante que os investimentos aumentarão se formos capazes de reduzir as transferências de recursos ao exterior", afirma o IBRE. Em outras palavras, se os recursos liberados (já que o Brasil pagaria menos aos seus credores) forem "esterilizados" no consumo extra de eletrodomésticos, por exemplo, de nada terá valido o esforço. "Não há a mínima garantia de que os recursos poupadados de transferência ao exterior sejam aplicados produtivamente", conclui.

O IBRE é especialmente pessimista em relação às perspectivas futuras, condicionadas pela decisão presente de não se pagar os juros da dívida. Isso significa que a dívida exterior terá aumentado, pela

capitalização dos juros devidos e não pagos, além da contratação de novos empréstimos para cobrir a falta de recursos decorrentes dos menores saldos da balança comercial.

Para o Instituto, não há qualquer razão teórica ou prática que permita supor — tal como o fazem algumas autoridades do governo — que houvesse alguma incompatibilidade entre crescimento econômico e elevados superávits comerciais. Os exemplos recentes da Alemanha e do Japão, países que puderam manter sua taxa de crescimento gerando ao mesmo tempo grandes excedentes exportáveis, seria a melhor comprovação de que essa hipótese é falsa.

Falta, para dar novos rumos ao País e melhores esperanças na renegociação da dívida externa, "aquel que já se tornou consensual dentro e fora — um programa econômico de curto e médio prazos, que defina as características essenciais da economia que queremos no futuro e a forma de inserção do Brasil no mundo, bem como explique metas de curto prazo para variáveis como inflação, taxas de juros, taxa de câmbio, investimentos e poupança, e gastos e receitas governamentais", afirma o IBRE.

Há, do ponto de vista do Instituto, uma importante ressalva a ser feita: "Tal programa não deve ser encarado como algo para aplacar os ânimos da banca internacional e servir a dívida a qualquer preço, mas sim como forma de retirar à economia brasileira do mar de incertezas em que se arrisca a mergulhar."

Discrepância entre a "prime-rate" real e a esperada

Ano	"Prime-rate" extrapolado	"Prime-rate" real	Diferença
1972	6.778	5.248	+ 1.530
1973	6.981	8.022	-1.041
1974	7.184	11.632	-4.448
1975	7.387	7.862	-0.475
1976	7.590	6.840	+ 0.750
1977	7.793	6.824	+ 0.969
1978	7.996	9.057	-1.061
1979	8.199	12.624	-4.425
1980	8.402	15.266	-6.864
1981	8.605	18.870	-10.265
1982	8.808	15.118	-6.310
1983	9.011	10.794	-1.783
1984	9.214	12.062	-2.848
1985	9.417	9.875	-0.458

Fonte: Dívida Externa. Prof. Jorge Oscar de Mello Flores. SBERJ, 1987.

Juros externos em excesso pagos pelo Brasil

Ano	Parte da dívida externa registrada	c/taxa flutuante (bilhões de dólares)	Juros pagos em excesso (bilhões de dólares)
1978	1.061%	30,80	0,33
1979	4,425	37,68	1,67
1980	6,864	43,04	2,95
1981	10,265	49,12	5,04
1982	6,310	55,76	3,52
1983	1,783	71,20	1,27
1984	2,848	72,88	2,08
1985	0,458	74,80	0,34
1986	0,300	84,00	0,25
Total	—	—	17,45

Fonte: Dívida Externa. Prof. Jorge Oscar de Mello Flores. SBERJ, 1987.